



IPIRANGA

O MUNICÍPIO E A COMARCA

BRASÃO DE IPIRANGA

O povoamento da região do atual município de Ipiranga teve início por volta de 1850, no lugarejo chamado Guarda Velha. Em 1866 o português Joaquim Teixeira Duarte funda o povoado que recebe o nome de Ipiranga em homenagem ao local da proclamação da independência do Brasil.

Logo chegaram as primeiras levas de imigrantes poloneses, alemães e holandeses que criaram as Colônias Taió, Ivaí e Bom Jardim e contribuíram para o desenvolvimento da região.

Em 1890 é criado o Distrito Policial de Ipiranga, sendo este elevado à categoria de município no dia 7 de dezembro de 1894 com área desmembrada de Ponta Grossa.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Apucarana foi criada pelo Decreto-Lei nº 199 de 30 de dezembro de 1943 e instalada no dia 19 de abril de 1944, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.982/1944. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca de entrância inicial foi o Dr. Alceste Ribas de Macedo.

O Foro Judicial é composto de Juízo Único, Juizado Especial Cível e Criminal e Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto de Títulos; Serviço de Registro de Imóveis; e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando precariamente o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Desembargador Luiz Albuquerque Maranhão

1 Fontes:

IBGE. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/parana/ipuranga.pdf>. Acessado em 14 de dezembro de 2016.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.